

EDITAL Nº 20/2026 - DRG/BRA/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO

"Inclusão Digital para Terceira Idade" 1º SEMESTRE DE 2026

A Direção-Geral do *Campus Bragança Paulista* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão **"Inclusão Digital para Terceira Idade"**, ambos ofertado na modalidade presencial, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, pré-requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

Curso	Pré-requisitos	Carga Horária	Dia / Horário do curso	Início e término do curso	Vagas		
					Ampla concorrência 70%	Cota racial 25%	Candidato com deficiência (PCD) 5%
Inclusão Digital para Terceira Idade	-	32 horas	Terças das 08:00h às 09:30h Algumas aulas realizadas aos Sábados	07/04/2026 a 30/06/2026	14	05	01

Tabela I: Descrição dos cursos de Extensão

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/cursos-extensao>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir das **08:00 horas** do dia **25/03/2026** até às **23:55 horas** do dia **31/03/2026**, **horário de Brasília (UTC-3)**.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário online, referente ao curso escolhido, disponíveis no endereço abaixo:

1 - "Inclusão Digital para Terceira Idade":

<https://forms.gle/rFtTntiZXx2bfxYZ9>

2.5 Os candidatos que se inscreverem para concorrer à(s) vaga(s) destinadas à Pessoas com deficiência (PCD) deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem cronológica de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1 deste Edital.

3.3 A lista de espera será composta pelo equivalente a 100% do número de vagas.

3.4 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso, ou em caso de não realização da matrícula por email, ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.5 É de total responsabilidade do candidato a verificação frequente do e-mail cadastrado no formulário no ato da inscrição, para que seja informado em caso

de classificação na lista de ingresso ao curso, chamada para matrícula ou requisição de documentação faltante.

3.6 É de total responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.8 Os alunos matriculados que não comprovarem presença nas duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a publicação do resultado, os candidatos classificados deverão preencher o Formulário de Matrícula no link <https://forms.gle/HmEqkxmXJiBn4hH197> para confirmação do interesse em realizar o curso.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3 Os candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) reservadas para pessoas com deficiência (PCD) devem apresentar:

- i. Laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, que comprove ser PCD (Cópia por e-mail para cex.bra@ifsp.edu.br);

4.4 A não entrega dos documentos solicitados (PCD) ou a não confirmação do interesse no curso no formulário citado no item 4.1 cancelará a matrícula do estudante e o próximo da lista de espera será chamado.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
	Inclusão Digital para Terceira Idade
Início das aulas	07/04/2026

Término das aulas	30/06/2026
Período para inscrições	25/03/2026 a 31/03/2026
Divulgação dos selecionados e convocação para matrícula (preenchimento do formulário confirmando interesse) - Item 4.1 deste edital	até 02/04/2026
Prazo para confirmação da matrícula pelos convocados no formulário (item 4.1 deste edital) e do envio da documentação requerida (Candidato PCD) - (Item 4.3 deste edital)	até 03/04/2026

Bragança Paulista, 24 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente
MATEUS OLIVEIRA LEME
Diretor-Geral em exercício
IFSP - *Campus Bragança Paulista*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus Oliveira Leme**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-BRA, em 24/03/2026 12:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133476

Código de Autenticação: e5ba7c1762



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000